

LEI 1889/2007

*“Dispõe sobre denominação de
Prédio Público”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica denominado de “Professor Antonio Luiz
Monteiro” o prédio da nova Escola Municipal, situada na Estrada do Cascalho,
no Bairro Boiçucanga.*

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de novembro de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito